



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1204/ 2017 – PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

CONSIDERANDO a inspeção do Conselho Nacional de Justiça -**CNJ**, a ser realizada no dia 07.06.2017, na Comarca de Presidente Figueiredo,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, no dia 07.06.2017, na Função de Juiz de Custódia, o Juiz de Direito **Dr. ODÍLIO PEREIRA COSTA NETO**, designado pela Portaria nº1171/2017, de 01.06.2017, pelo Juiz Substituto de Carreira **Dr. RAFAEL RODRIGES DA SILVA RAPOSO**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
06 de junho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPE**
Presidente